

CARNAVAL ALPIARÇA 2025



NORMAS DE PARTICIPAÇÃO CORSO CARNAVALESICO 2025

O *Corso Carnavalesco - Edição 2025*, organizado pela Câmara Municipal e Junta de Freguesia de Alpiarça em colaboração com a Sociedade Filarmónica Alpiarcense 1º de Dezembro, é uma atividade lúdica e recreativa que tem como principal objetivo promover e dinamizar turisticamente o Concelho de Alpiarça. Sendo este um evento já enraizado na identidade cultural e social do Concelho, pretende-se incentivar a imaginação, a criatividade e o espírito associativo no Concelho.

O modo de participação de grupos de mascarados, carros alegóricos e o apoio concedido pelo Município de Alpiarça para a efetivação do Corso Carnavalesco, rege-se pelas seguintes **normas de participação**:

1. O Corso Carnavalesco realiza-se no dia **02 de março de 2025, pelas 15h**, e a concentração será na **rua Natalino Paciência Andrade (Complexo Desportivo) a partir das 13h30**;
2. É admitida a participação de **grupos de mascarados** e de **carros alegóricos**;
3. Serão disponibilizados 200€ para os grupos de mascarados e 300€ para os carros alegóricos com um mínimo de 8 participantes que pretendam participar no Corso Carnavalesco;
 - a) Caso haja necessidade de alteração de data por motivos de força maior, e os inscritos não possam participar, não será restituído o valor do subsídio.
4. A atribuição da verba identificada no número três, dependerá da participação efetiva dos inscritos, sendo efetuada de forma criteriosa, atendendo a fatores de natureza qualitativa e quantitativa, tais como:
 - a) O cumprimento integral do número de elementos que compõem cada grupo de mascarados/carros alegóricos (mínimo 8 participantes);

Nota: por cada elemento a menos no dia do curso, será aplicada uma penalização de 15€ ao valor do subsídio a atribuir aos grupos de mascarados e 25€ aos carros alegóricos.

b) As vistorias são de caráter obrigatório e realizam-se presencialmente entre os dias 24 e 25 de fevereiro em horário a combinar;

c) A apresentação, originalidade e criatividade;

d) O cumprimento do horário previsto para o início do Curso Carnavalesco, de modo a não comprometer o funcionamento integral do mesmo.

5. O pagamento das quantias referidas será efetuado no Baile de Carnaval, ao representante do grupo de mascarados/carro alegórico inscrito mediante a assinatura de documento comprovativo;

6. O som do Curso Carnavalesco será da responsabilidade dos participantes;

7. Será oferecido a todos os participantes águas, confetis, serpentinas e uma senha de lanche;

8. As **inscrições** para a participação no Curso Carnavalesco consideram-se abertas na data de publicação das presentes Normas de Participação, devendo ser formalizadas de **03 a 17 de fevereiro** no **Balcão Único**, correio eletrónico gabinetecultura@cm-alpiarca.pt (ficha de inscrição digitalizada) ou através do **formulário online** disponibilizado no site da Câmara e meios digitais;

9. Para efeitos de Inscrição, cada grupo de mascarados/carros alegóricos deverá:

a) Escolher um representante, que deverá ter mais de 18 (dezoito) anos de idade, que assinará a Ficha de Inscrição anexa às presentes Normas de Participação, mencionando o nome, morada, nº de Identificação Fiscal, nº do Cartão de Cidadão, bem como os nomes dos restantes elementos e respetivas idades;

b) Indicar o Tema da respetiva participação no Curso Carnavalesco;

10. O **percurso do Curso Carnavalesco** terá início junto à Rua Natalino Paciência Andrade (Complexo Desportivo) seguindo pela Rua dos Lusíadas em direção à Casa do Povo, a partir da qual entrará no circuito de **duas voltas** pela Av.^a da Casa do Povo (Escola EB2,3/S de José Relvas), Rua Maestro Virgílio F. Venceslau e Rua dos Lusíadas;

11. O Desfile é composto por 2 voltas inteiras sendo que, **na primeira volta é obrigatório realizar a coreografia ao longo do percurso e na segunda volta é livre**;

12. **A organização dos carros no desfile será realizada mediante a ordem de chegada.** Os grupos de mascarados serão colocados entre os carros alegóricos.
Poderá existir a necessidade de alterar a ordem de chegada, caso se justifique;

13. A coreografia deverá ser realizada ao longo do percurso e não somente na presença do júri e a mesma, deverá ser feita nas paragens do curso;

14. A coreografia a realizar junto ao júri não deverá ultrapassar 1 minuto;

15. O júri será constituído por 4 elementos convidados e não haverá recurso perante a sua decisão.

- A atribuição de pontos aos carros alegóricos e grupos de mascarados, por cada elemento do júri, será feita com base nos seguintes parâmetros:

- a) Criatividade (0-5)
- b) Originalidade (0-5)
- c) Coreografia (0-5)
- d) Alegria e animação do grupo (0-5)
- e) Sátira (0-5)
- f) Utilização de materiais reutilizáveis (0-5)
- g) **Alusão ao tema “A Volta ao Mundo” (0-3)**

A apreciação do júri decorrerá em local fixo na Avenida Casa do Povo;

16. Serão atribuídos prémios monetários aos três primeiros classificados, distribuídos da seguinte forma:

Grupo de Mascarados: **1º classificado** - 150€ | **2º classificado** - 100€ | **3º classificado** - 50€
Carro Alegórico: **1º classificado** - 500€ | **2º classificado** - 300€ | **3º classificado** - 200€

Será ainda entregue a todos os participantes um Diploma de Participação, independentemente da classificação obtida;

17. Caso os inscritos não respeitem as Normas de Participação do Curso Carnavalesco, ficarão de imediato excluídos do Curso.

18. Os vencedores do Curso Carnavalesco 2025 serão divulgados no Baile de Carnaval, a realizar no recinto do Curso (Avª Casa do Povo), a partir das 19h00.

19. A Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Alpiarça não se responsabilizam por qualquer acidente ocorrido durante os festejos nas atividades carnavalescas.

20. A Taxa de Participação de stands, roulotes de comida, bebidas e farturas será no valor de 20,00€ (IVA Incluído).

21. Os casos omissos nestas Normas de Participação do Curso Carnavalesco serão resolvidos pela Organização.

Paços do Concelho

Alpiarça, 03 de Fevereiro 2025